



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 11/06/25
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 036/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
11 DE 06 DE 25
PRESIDENTE

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **REQUERIMENTO**, solicitando a publicação, por parte do Poder Executivo, de Edital de Processo Seletivo Público para a escolha de Diretores Escolares da rede municipal de ensino, observando critérios técnicos e de mérito, conforme condicionalidade prevista para o recebimento do componente Valor Aluno Ano Resultado (VAAR) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBE
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 12 DE 06 DE 2025

A solicitação ora apresentada encontra amparo nas diretrizes do novo FUNDEB, que condiciona o recebimento do componente VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) ao cumprimento de exigências técnicas e de gestão, dentre elas a realização de processo seletivo para escolha de diretores escolares com base em critérios técnicos de mérito e desempenho.

A ausência de tal processo pode comprometer o repasse de recursos significativos à educação municipal, prejudicando diretamente a execução de políticas públicas essenciais, como o fortalecimento da aprendizagem, investimentos em infraestrutura e valorização dos profissionais da educação.

Além do aspecto normativo, a realização de seleção pública para diretores escolares promove:

Transparência e isonomia no acesso aos cargos de liderança educacional;

Fortalecimento da gestão democrática, em consonância com os princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

Valorização da competência técnica e da experiência profissional, assegurando que os gestores escolares estejam devidamente qualificados para os desafios da função;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

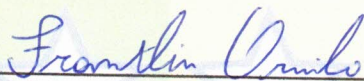
Casa José Cezar Bandeira de Melo

Melhoria nos resultados de aprendizagem, já que estudos indicam forte correlação entre a qualidade da gestão escolar e os indicadores de desempenho educacional.

A publicação de edital com critérios objetivos também contribui para profissionalizar a função de diretor escolar, assegurando maior estabilidade nas ações pedagógicas e administrativas e garantindo a continuidade dos projetos institucionais das unidades de ensino.

Espera-se, portanto, a aprovação do Requerimento ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 11 de junho de 2025.



Ver. Franklin Ornito